



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.427, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 119.117,60 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
41		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
150		12.361.0068.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	3.420,31	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		200 002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	03	01	F.M.S.		
213		10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
627		08.244.0055.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	800,00	
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 027	Emenda 202281000306		
02	10	02	Encargos Municipais		
508		28.846.0000.0003.0000	Pasep	50.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	00	TURISMO		
536		23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao Turismo	35.897,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
39		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e		-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
46		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e		-3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Ensino Infantil		
112		12.365.0061.2006.0000	Manutenção de Creches		-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02	02	02	Ensino Fundamental		
127		12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-3.420,31
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		220 001	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
334		08.244.0055.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		-20.800,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
460		15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente		
522		18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	00	Departamento de Trânsito		
548		26.782.0032.2038.0000	Educação no Trânsito		-35.897,29
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
		01	TESOURO		
		400 001	TRÂNSITO - DEMTRAM		
02	13	00	Departamento de Trânsito		
549		26.782.0032.2038.0000	Educação no Trânsito		-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		400 001	TRÂNSITO - DEMTRAM		
553		26.782.0070.2038.0000	Educação no Trânsito		-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 042	Programa Respeito à Vida (Detran/SP)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 5 de 13

D E C R E T O Nº 6.428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nomear os cidadãos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal:

I- ADRIANA DA SILVA, portadora da cédula de identidade de RG nº 24.XXX.XXX-X;

II- LUCIANE HAMANO MACIEL, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 24.XXX.XXX-3;

III- MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade de RG nº 25.XXX.XXX-0.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(DECRETO Nº 6.429/2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02	02	02	Ensino Fundamental			
Ficha:	146	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.210,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
Ficha:	150	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
Ficha:	151	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.460,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
Ficha:	152	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		7.100,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO						
02	03	01	F.M.S.			
Ficha:	211	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		106.626,65	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
Ficha:	215	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO						
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha:	447	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB		11.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
Ficha:	449	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB		2.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO						
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais			
Ficha:	485	26.782.0028.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO		390,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO						
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto			
Ficha:	490	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO		7.149,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO						
02	12	00	TURISMO			
Ficha:	536	23.695.0023.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		72.251,25	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					229.186,90	

REDUÇÕES

LOCAL:02

PODER EXECUTIVO

02	02	02	Ensino Fundamental			
Ficha:	145	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-2.670,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 8 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 147	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-7.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 06 Ensino Profissionalizante/Superior			
Ficha: 177	12.364.0009.2014.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI		-10.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01 F.M.S.			
Ficha: 212	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
Ficha: 214	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-101,84
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 238	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 280	10.302.0012.2182.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Ficha: 245	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI		-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha: 247	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI		-60,08
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 288	10.303.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS		-76,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 290	10.303.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS		-188,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 300	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		-100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha: 302	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		-100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha: 454	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI		-11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 460	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI		-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 9 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha: 492	17.512.0029.2035.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO		-7.149,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO		
02	12	00	TURISMO		
Ficha: 533	23.695.0023.2028.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-72.251,25
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO		
02	13	00	Departamento de Trânsito		
Ficha: 545	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO		-390,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-229.186,90





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.431, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.293/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
631	10.301.0012.2017.0000	4.4.90.52.00	02	300 081	280.000,00
					Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
					Qualis Mais Emenda 41981 Guilherme Mussi

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					280.000,00
				Fontes de Recurso	
				02 00	280.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 12 de 13



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.432, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.291, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
627	08.244.0055.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	60.100,00
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	027	Emenda 202281000306	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				60.100,00
			Fontes de Recurso	
			05 00	60.100,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1018A

Página 13 de 13

DECRETO Nº 6.433, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

DECRETA

Art. 1º- O art. 3º do Decreto nº 6.426, de 18/10/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos, Represa Laranja Doce e Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), bem como o Departamento de Educação, que seguirá o calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2022”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.434, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- A alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.425, de 18/10/2022, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:

b) Titular: Cassio Souza Figueiredo; Suplente: Adriana Biajante;”

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b98c-06af-c777-0195

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1018A, ano V, veiculado em 26 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/10/2022 às 16:44:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b98c-06af-c777-0195>